DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 35, DE 27 MARÇO DE 2024

INCLUI DISPOSITIVOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 19, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º.O Decreto nº 19, de 1º de março de 2024, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

"**Art. 3º-A**. Ao disposto no § 1º, incisos I, II e III do artigo 1º deste Decreto, fica definida a obrigatoriedade de entrega de declaração a partir do dia 1º/04/2024.

Parágrafo único. Os casos a que se referem § 1º, inciso I, do artigo 1º deste Decreto, cujos atos tenham se dado até 31/03/2024, aplica-se o calendário geral anual."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, EM 27 DE MARÇO DE 2024

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO LOCAL PUBLICO DE COSTUME, POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
Resp. P/ Exped. Da Secretaria

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A D J U D I C A Ç Ã O

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PINTO, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Herculândia, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, por uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024, em favor das empresas: AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA, vencedora dos itens 03 e 04, AUTO POSTO SANTANA DE HERCULANDIA LTDA, vencedora dos itens 01, 02, visando o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de óleo diesel comum – S500, gasolina comum, etanol - álcool hidratado, óleo diesel S10, para abastecimento da frota municipal, pelo período de 12 meses.

O Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 001/2024 - Processo Licitatório nº 008/2023, o valor total é de R$ 3.322.450,00-Três milhoes, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta Reais).

Herculândia/SP, 26 março de 2024.
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PINTO
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024, em favor das empresas: AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA, vencedora dos itens 03 e 04, AUTO POSTO SANTANA DE HERCULANDIA LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, visando o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de óleo diesel comum – S500, gasolina comum, etanol - álcool hidratado, óleo diesel S10, para abastecimento da frota municipal, pelo período de 12 meses.

Herculândia/SP, 01 de abril de 2024.
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....